

ATO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas como Ordenador de Despesas:

Autorizo o processo de abertura de processo licitatório, na modalidade Concorrência, adotando-se como critério de julgamento maior desconto, para Construção de cobertura para a pista de equoterapia e áreas complementares.

Marechal Cândido Rondon-PR, 28 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por

Emerson Fey - Diretor Geral de Campus

Unioeste - Marechal Cândido Rondon-PR

Documento: **ATODEAUTORIZACAO_220643646_9485.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Emerson Fey (XXX.833.979-XX)** em 28/10/2026 17:37 Local: UNIOESTE/M10.

Inserido ao protocolo **22.064.364-6** por: **Kelnir Kunkel** em: 28/10/2026 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: